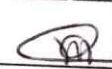
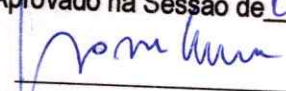
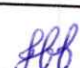






ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 1837 /2005	Entrada na Secretaria Em, 08/11/05 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 08/11 /2005   Presidente
	Adiado para próxima Sessão Em, / / Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do Conselho Tutelar Oeste, conforme o disposto na Lei nº 3.544/97. VISTO EXP. VISTO EXP. OF N.º 2439  CONSELHO OF N.º 2437  PREFEITO

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Municipal nº 3.544, de 10 de dezembro de 1997, que instituiu os Conselhos Tutelares em nossa cidade, dispõe em seu art. 36 o seguinte: **"No prazo de 01 (um) ano contados da implantação do primeiro Conselho Tutelar no município de Campina Grande, deverá haver eleição para o segundo Conselho Tutelar e assim sucessivamente até o quarto ser devidamente instalado"**;

Considerando que passados quase oito anos a referida Lei ainda não foi totalmente cumprida, ou seja, dos quatro Conselhos Tutelares criados apenas três estão em funcionamento;

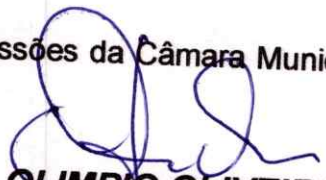
Considerando que em razão da não implantação do Conselho Tutelar Oeste os Conselhos Tutelares Norte e Sul estão sobrecarregados, pois estão absorvendo as demandas da região compreendida pelo Conselho Tutelar Oeste.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego, **no sentido de que seja implantado o Conselho Tutelar Oeste, conforme o disposto na Lei nº 3.544/97.**

Requeiro ainda que, a decisão desta Casa seja comunicada, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na pessoa da Coordenadora: Romilda Nascimento de Oliveira, Rua Janúncio Ferreira, 365, Centro, Campina Grande, CEP. 58.102-555.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 07 de novembro de 2005.




OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

